

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Presidente Câmara Municipal de Itanhaém/SP

Processo n $^{\circ}$ 2492/2023— Moção de Pesar n $^{\circ}$ 02/2023

REQUEIRO, nos termos do artigo 163, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a retirada e posterior arquivamento da Moção de Pesar, em epígrafe.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itanhaém, 16 de outubro de 2023.

RUTINALDO BASTOS Vereador



